



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

EDITAL Nº 08/2020
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para provimento de vagas para as funções de **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** para atuar no **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) REPARADOR DE ELETRODOMÉSTICOS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e- Tec/Brasil conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.3. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas ou candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul.
- 1.5. As candidatas e os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.6. Cada candidato poderá se inscrever para, no máximo, 01 (uma) função.
- 1.7. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: ficeadnh@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

2. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas para **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** para a elaboração e produção de materiais dos cursos FICs na modalidade a distância, e para serem disponibilizados na Plataforma *Moodle*¹ do IFSul câmpus Novo Hamburgo.

2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas

Função	Área	Nº de Vagas
Equipe Multidisciplinar	Profissional de TI e <i>Moodle</i>	1
Equipe Multidisciplinar	Design Instrucional	1
Equipe Multidisciplinar	Revisor Linguístico	1
Equipe Multidisciplinar	Revisor Pedagógico	1
Apoio Administrativo e Financeiro		1

2.3. As demais candidatas e candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Publicação do Edital	04/05/2020
Impugnação do Edital	05/05/2020 à 06/05/2020
Resposta da impugnação	10/05/2020
Inscrições	11/05//2020 a 15/05/2020
Prorrogação das Inscrições	18/05/2020 a 19/05/2020
Homologação das inscrições	20/05/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	21/05/2020 à 22/05/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	23/05/2020
Resultado Preliminar	23/05/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	25/05/2020 à 26/05/2020
Resposta aos recursos	27/05/2020
Homologação do resultado final	27/05/2020

¹ MOODLE é o acrônimo de *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*, um software livre, de apoio à aprendizagem e executado num ambiente virtual de aprendizagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

3.1. Justifica-se os prazos exíguos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato dos cursos

3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a. Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b. Possuir disponibilidade para cumprir 15 horas semanais em atividades presenciais no IFSul Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, localizado na *Rua Pinheiro Machado, 205 - Bairro: Industrial - Novo Hamburgo RS*, ou de forma remota durante a pandemia de COVID-19;
- c. Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação;
- d. Ser servidora ou servidor ativo, pertencente ao quadro permanente de servidores do Instituto Federal Sul-rio-grandense;

3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: ficeadnh@gmail.com.

3.3.1 No campo "Assunto" deverá conter o <NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO, FUNÇÃO E ÁREA>. No dia 15/05/2020, às 23h59min, se dá a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b. *Curriculum Vitae* atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- c. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação, se necessário, conforme o Quadro III – Requisitos específicos
- d. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- e. Cópias dos documentos comprobatórios deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

3.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens 3.2 e 3.3;

3.5. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital.

3.6. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo;

3.7. Os candidatos ou candidatas são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

forma virtual, conforme declaração a ser anexada, sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO III).

3.8. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: ficeadnh@gmail.com

4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

Quadro III – Requisitos específicos

Função	Área	Formação
Equipe Multidisciplinar	Design Instrucional	Curso de nível superior, Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia (Tecnólogo).
Equipe Multidisciplinar	Profissional de TI - Modlle	Bacharelado em Ciência da computação, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas; Curso Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de sistemas; Bacharelado em Análise de Sistemas
Equipe Multidisciplinar	Revisor Linguístico	Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e respectivas literaturas ou em Português/Inglês e respectivas literaturas ou Português / Espanhol e respectivas literaturas ou Português/Francês e respectivas Literaturas ou Português/Alemão e respectivas Literaturas ou Bacharel em Revisão de Texto
Equipe Multidisciplinar	Revisor Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia
Apoio Administrativo e Financeiro		Curso de nível superior, Licenciatura, bacharelado ou Tecnologia, em Ciências Econômicas, Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Processos Gerenciais ou Recursos Humanos.

5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO

5.1. Atribuições da função de *Design Instrucional*:

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c. trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

- d. acompanhar produção do material dos cursos FIC;
- e. planejar e elaborar demandas de produção;
- f. consultoria Moodle (melhor formato de curso, interação entre alunos e professores, conteúdo etc);
- g. configuração das atividades;
- h. configuração de notas;
- i. planejar mídias e tecnologias de maneira alinhada com o trabalho dos Professores Conteudistas;
- j. realizar a avaliação do material produzido;
- k. observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- l. observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente.
- m. elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos FIC.

5.2. Atribuições da função de *Revisor Linguístico*

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c. trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d. observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e. observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f. realizar a revisão de linguagem dos materiais didáticos desenvolvidos para os cursos FICs;
- g. elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos FICs.

5.3. São atribuições da função de *Profissional de TI - Moodle*:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) Abertura de novos cursos e turmas;
- g) Customização com a identidade visual da instituição;
- h) Emissão de relatórios analíticos;
- i) Encerramento de turmas;
- j) Extração de notas;
- k) Formação de professores para o uso da plataforma;
- l) Inscrição de alunos em lote;
- m) Inserção de professores em curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

- n) Solução de problemas técnicos;
- o) Suporte ao aluno;
- p) Suporte ao professor;
- q) elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos FIC.

5.4. Atribuições da função de *Revisor Pedagógico*

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c. trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d. observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e. observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f. realizar a revisão dos materiais didáticos desenvolvidos para os cursos FICs, analisando a adequação de conteúdos e de metodologias aplicadas nos mesmos;
- g. elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos FICs;
- h. preparar e secretariar as reuniões.

5.5. Atribuições da função de *Apoio Administrativo e Financeiro*

- a. auxiliar na elaboração de editais, termos de referência, *comprasnet*, pesquisas de preço, Plano Geral de Compras e Contratações Públicas etc;
- b. auxiliar na execução orçamentária, recebimento, conferência e pagamentos de fornecedores;
- c. auxiliar na execução do pagamento dos bolsistas, elaboração de relatórios, controles de assiduidade, emissão de documentos e demais atividades de gestão de pessoas;
- d. auxiliar na operacionalização/utilização do sistema governamental - SISTEC-MEC;
- e. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- f. conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- g. trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) do Curso, observando e seguindo suas orientações;
- h. observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- i. observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- j. realizar interlocução com a Coordenação Geral e-Tec, Coordenação dos cursos FIC, do DETE e demais coordenações dos cursos na modalidade a distância oferecidos pelo IFSul;
- k. estabelecer uma rotina diária de trabalho para atendimento ao público em geral: pessoalmente, virtualmente e por telefone;
- l. trabalhar no recebimento, seleção, ordenação, encaminhamento e arquivamento de documentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

m. apoiar a gestão acadêmica do curso FIC.

5.6. O valor da bolsa será conforme discriminado no Quadro IV, durante o período de até 5 meses, apresentado a seguir:

Quadro IV – Carga horária e valor pago por hora

Função	Vagas	Status	Carga Horária Semanal	Valor pago por hora	Valor Bruto	Desconto 11%	Valor Líquido
Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional	1	Interno *	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico	1	Interno *	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
Equipe Multidisciplinar - Profissional de TI / Moddle	1	Interno *	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
Equipe Multidisciplinar - Revisor Pedagógico	1	Interno *	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
Apoio Administrativo e Financeiro	1	Interno *	20 horas	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	-	R\$ 1.440,00

* Status "Interno" se refere a candidato servidora ou servidor ativo, pertencente ao quadro permanente de servidores do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido por uma comissão designada Diretor do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo.

6.2. A Seleção será realizada através de Análise Curricular que poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro V:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular

Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional, Profissional de TI Moodle

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	5 por semestre	35
Produção de Material Instrucional para EaD	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	05 por curso	20
TOTAL		100 pontos

Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico e Revisor Pedagógico

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	5 por semestre	35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

Revisão ou Produção de Material Instrucional para EaD	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	05 por curso	20
TOTAL		100 pontos

Apoio Administrativo e Financeiro

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Cursos de Capacitação na área pretendida	5 por curso	25
Congressos, jornadas, seminários e semana acadêmica e outros eventos	2,5 por evento	15
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	5 por curso	20
Experiência na função	5 por semestre	25
TOTAL		100 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

- 6.3. Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;
- 6.4. Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos na ficha de inscrição (ANEXO II);
- 6.5. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas.
- 6.6. Para ser considerado aprovado a pontuação mínima é de 50 pontos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:
 - a. Ser maior de 60 anos;
 - b. Maior tempo de experiência de experiência na modalidade de educação a distância;
 - c. Maior titulação;
 - d. Maior idade, e
 - e. Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais-2020/417-edital-08-2020> de acordo com o cronograma do Quadro II.
- 8.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos e documentos necessários para a efetivação na função e recebimento da bolsa.
- 8.3. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual, pela plataforma MOODLE e, posteriormente, com o retorno das atividades presenciais, os documentos comprobatórios deverão ser entregues em papel, de forma física.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

- 10.2. O não cumprimento, a contento, das atividades das funções, conforme os subitens do item 5, deste edital, implicará no desligamento imediato do bolsista.
- 10.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital, que será presidida pelo Diretor-geral do IFSul Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 18 de maio de 2020.

Diretor do IFSul Câmpus Novo Hamburgo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDO		
<input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Profissional de TI Moodle <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Revisor Pedagógico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo e Financeiro		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	NÚMERO:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____	ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	
<input type="checkbox"/> finalizado <input type="checkbox"/> em curso		
DADOS PROFISSIONAIS		
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:	TELEFONE:	
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:	REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva	
FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO		
FREQUÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE		
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita		
EXPERIÊNCIA EM EAD		
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim: <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar <input type="checkbox"/> Outros: _____	TEMPO: ____ anos TEMPO: ____ anos	

Data: ___/___/___

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

ANEXO II – PONTUAÇÃO

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular

Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional, Profissional de TI Moodle

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Atingida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	5 por semestre	35	
Produção de Material Instrucional para EaD	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	05 por curso	20	
TOTAL		100 pontos	

Novo Hamburgo, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

ANEXO II – PONTUAÇÃO

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular

Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico e Revisor Pedagógico

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Atingida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	5 por semestre	35	
Revisão ou Produção de Material Instrucional para EaD	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	05 por curso	20	
TOTAL		100 pontos	

Novo Hamburgo, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

ANEXO II – PONTUAÇÃO

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular

Apoio Administrativo e Financeiro

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Atingida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Cursos de Capacitação na área pretendida	5 por curso	25	
Congressos, jornadas, seminários e semana acadêmica e outros eventos	2,5 por evento	15	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	05 por curso	20	
Experiência na função	5 por semestre	25	
TOTAL		100 pontos	

Novo Hamburgo, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E
AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), RG no. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado em _____, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição ao cargo _____ do Edital no. 08/2020 são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Novo Hamburgo, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)